



**PORTARIA Nº 13.345, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:**

**Art. 1º** - A servidora **Keila Marques de Sousa**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – do Fundo Social de Solidariedade, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/08/2022 a 10/08/2023 que serão gozados no período de 08/01/2024 a 27/01/2024.

**Art. 2º** - A servidora **Elisangela Aparecida Alves**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, designada Agente Técnico Administrativo, Padrão 16, Nível IA – da Diretoria de Finanças, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2022 a 28/02/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 22/01/2024.

**Art. 3º** - Ao servidor **Elcio Luiz da Silva**, Motorista, Padrão 10, Nível IA – da Diretoria de Agricultura e Meio Ambiente, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 15/08/2022 a 14/08/2023 que serão gozados no período de 08/01/2024 a 27/01/2024.

**Art. 4º** - A servidora **Cristiane Sturaro Pereira**, Agente de Saúde, Padrão 12, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo 21/03/2022 a 20/03/2023 que serão gozados no período de 08/01/2024 a 27/01/2024.

**Art. 5º** - Ao servidor **Rogério Pereira de Souza**, Agente Técnico Administrativo, Padrão 16, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/03/2019 a 11/03/2020 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 22/01/2024.

**Art. 6º** - A servidora **Daniela de Almeida**, Agente Técnico Administrativo, Padrão 16, Nível IIB – da Diretoria de Justiça e Segurança Pública, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/03/2020 a 04/03/2021 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

**Art. 7º** - A servidora **Juliana Cristina Costa Rodrigues de Souza**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, nomeada Assessora de Planejamento, CCI conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/04/2022 a 09/04/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 22/01/2024.



**Art. 8º** - Ao servidor **Elton Carlos Silverio**, Guarda Civil Municipal, Padrão 12, Nível IA – da Diretoria de Justiça e Segurança Pública, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/02/2022 a 16/02/2023 que serão gozados no período de 04/01/2024 a 23/01/2024.

**Art. 9º** - A servidora **Patricia Fernanda Dimas Zendron**, Enfermeira, Padrão 19, Nível IIIA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/12/2022 a 30/11/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 22/01/2024.

**Art. 10** – Ao servidor **Gabriel Garcia de Carvalho Neto**, Chefe do Programa de Política sobre Álcool e outras Drogas, CCII, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/12/2022 a 01/12/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 22/01/2024.

**Art. 11** - A servidora **Naiane Isabella Rosa Garcia Katsuoka**, Assistente Social, Padrão 19, Nível IA – da Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/10/2022 a 12/10/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

**Art. 12** – Ao servidor **Marcelo Pereira de Sousa Filho**, Motorista, Padrão 10, Nível IA – Da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/12/2019 a 16/12/2020 que serão gozados no período de 08/01/2024 a 27/01/2024.

**Art. 13** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 15 de dezembro de 2023.

Município de Guairá, 15 de dezembro de 2023.

**Antonio Manoel da Silva Junior**  
**Prefeito**

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

**Nathália Pousa Corrêa Machado**  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**